BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

COMUNICADO BERTPREV Nº 07/19

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - 2019

Comunicamos que no período de **15/07/2019 à 30/10/2019** o Instituto realizará o recadastramento dos **ATIVOS.**

Para sua maior comodidade, estamos disponibilizando o recadastramento Online. **Conforme as seguintes instruções**:

1 – Acesse o site do BERTPREV – www.bertprev.sp.gov.br e clique em "Serviços On Line", no menu lateral;

2 - Insira seu CPF e sua senha será o número do PIS PASEP, clique no ícone "Recadastramento", no menu no canto esquerdo da tela, e siga as instruções a seguir:

Confira suas informações na tela, altere se necessário, clique em "Gravar dados pessoais" (caso tenha alterado ou inserto novos dados), clique em "Confirmo que todas estas informações estão corretas" e depois em "Aceito", quando irá para a próxima página de recadastramento, sempre confirmando e/ou atualizando as informações.

3 - Ao final, clique em "Finalizar Recadastramento" no canto inferior direito e será gerada sua ficha de recadastramento. Imprima e rubrique todas as folhas, assine a última folha. Digitalize a ficha e envie para nós – recadastramento@bertprev.sp.gov.br .

4 – Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária), para a validação das informações na nossa base cadastral, DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, a ser enviado digitalizado, juntamente com a ficha cadastral.**

Caso não consiga on line ou prefira, o recadastramento poderá ser realizado na sede do BERTPREV, de segunda à sexta, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00.

Dúvidas, esclarecimentos, sugestões poderão ser apresentados pelo fone: 3319-9292 ou whatsapp 3317-5981.

Lembramos que o **recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício.** Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertioga, 11 de julho de 2.019.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária